

## **Assembleia Geral** **Convocatória**

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária

Atentos aos superiores interesses da APPACDM e em cumprimento dos seus Estatutos, notificam-se todos os interessados que se dá sem efeito a convocatória para a assembleia geral extraordinária no dia 6 de Janeiro de 2024 pelas 14:30h, sendo que, nos termos do Artigo 30.º, número 1, e em cumprimento do Artigo 35.º, número 2, dos Estatutos, e a pedido do Conselho Fiscal, **convoco** a **Assembleia Geral Extraordinária** da APPACDM de Braga – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, para reunião que terá lugar no complexo de Gualtar da APPACDM, sito na **Quinta do Amorim, em Gualtar – Braga**, no próximo dia **20 de janeiro de 2024**, pelas **14h:30h**. No caso de indisponibilidade do espaço por motivos alheios à Mesa da Assembleia Geral, esta Assembleia Geral Extraordinária irá se realizar na **Junta de Freguesia de Gualtar**, sito **Rua da Bouça, nº 4, 4710-053 Braga**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da situação financeira atual da APPACDM;
2. Deliberar sobre a destituição do Sr. Presidente e do Vice-Presidente da Direção;
3. Apreciar e deliberar sobre a aceitação dos pedidos de demissão de cinco membros da Direção;
4. Deliberar sobre a necessidade de convocação de novas eleições para os órgãos sociais da APPACDM;
5. Deliberar sobre a nomeação de uma comissão de gestão transitória da APPACDM com poderes de gestão e representação da associação até eleição de novos órgãos sociais;
6. Outros assuntos.

Nos termos do Artigo 31.º, número 1, se à hora da Convocatória não se encontrarem no local da Assembleia mais de metade dos sócios, esta reunirá meia hora mais tarde, com os associados presentes.

§ Único: Em virtude da natureza da ordem de trabalhos acima elencada e da eventual indisponibilidade da Direção para a afixação da presente convocatória e depósito na sede dos documentos anexos, nomeadamente os que interessam aos pontos 1, 2 e 3 da ordem de trabalhos, estes mesmos ficarão igualmente depositados à guarda do presidente da mesa assembleia geral e do presidente do conselho fiscal para consulta dos associados, devendo, para o efeito, ser feito o contato para o número de telefone +351 939 450 156 ou +351 919 659 884, respetivamente.

*Braga, 29 de Dezembro de 2023*

**O Presidente da Mesa da Assembleia Geral**

*António Meira Pereira*

